

PORTARIA Nº 03/2024 de 02 de fevereiro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de serviços de elaboração de laudos e pareceres, laudo Insalubridade, Elaboração de laudo de Periculosidade, LTCAT, Programa Gerenciador de Riscos e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Araguaçu – TO, durante o período de fevereiro a dezembro de 2024.

CONSIDERANDO os permissivos legais do Art. 75, II, da Lei nº: 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO, processo de dispensa de licitação que a empresa, R. L. BARBOSA inscrita sob CNPJ Nº: 21.369.693/0001-64, ofereceu a menor proposta sendo assim a mais vantajosa para contratação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a Dispensa de licitação para a contratação da empresa R. L. BARBOSA inscrita sob CNPJ Nº: 21.369.693/0001-64, para período de 02/02/2024 á 31/12/2024, para a prestação dos serviços acima mencionados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 02 de fevereiro de 2024.

JOSUE
PEREIRA DA SILVA
SILVA:85021
261134

Assinado digitalmente por JOSUE PEREIRA DA SILVA 85021261134
CPF: 01107689101
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB - QUARTO A-CP A1 - QUADRA BRANCA, OU-2009510500106, OU-6
procurador, CN=JOSUE PEREIRA DA SILVA 85021261134
Firmado: Du seu o autor deste documento
Localização:
Formato PDF: Versão: 12.1.2

Josué Pereira da Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL